

DECRETO Nº 26.371, DE 25/06/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **PEDRO MANOEL RIBEIRO**, Matrícula 1751, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00016P.

Parágrafo único . O Servidor acima mencionado conta com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal